

do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 16 de Abril, a produzir efeitos a 9 de Maio de 2005.

30 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Serafim Machado e Sousa*.

Hospital Doutor José Maria Grande

Despacho (extracto) n.º 4250/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 27 de Maio de 2005 do conselho de administração do Hospital Doutor José Maria Grande:

Inês Carmona Romero, enfermeira — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento a partir de 1 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *António Júlio da Silva Paulino*.

Hospital do Espírito Santo — Évora

Aviso n.º 4821/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, foi constituída da seguinte forma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, a comissão de avaliação curricular, para a progressão a assistente graduado (área de ginecologia/obstetria) requerida pelo Dr. Vítor Manuel Branco e Silva Caeiro.

Presidente — Dr. António José Garção Fialho Bugalho, chefe de serviço de obstetria do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais efectivos:

Dr. Francisco Manuel Baptista Teodósio, assistente graduado de ginecologia/obstetria do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Dr. Joaquim Miguel Bilro Manguinhas, assistente graduado de obstetria do Hospital do Espírito Santo — Évora.

24 de Maio de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1105/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, de 2 de Março de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 29 de Abril de 2005:

Sérgio Daniel Eufrásio Branco — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de técnico de 2.ª classe de audiolgia, com efeitos a 1 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1106/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 30 de Março de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 29 de Abril de 2005:

Vanda Marina de Lima Sampaio Pintassilgo Barnabé — celebrado contrato de trabalho a termo certo pelo período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de enfermeiro, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1107/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 29 de Abril de 2005 e deliberação do conselho de administração

da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 3 de Novembro de 2004:

Luís Filipe Gaspar de Almeida — celebrado contrato de trabalho a termo certo pelo período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1108/2005 — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 29 de Abril de 2005 e deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 20 de Outubro de 2004:

Nuno Miguel Ruivo Maia — celebrado contrato de trabalho a termo certo pelo período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1109/2005 — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 29 de Abril de 2005 e deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 20 de Outubro de 2004:

Carlos Miguel Dionísio e Candeias — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a 1 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1110/2005 — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 29 de Abril de 2005 e deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 26 de Janeiro de 2005:

Alexandra Isabel Martins Coelho de Almeida — celebrado contrato de trabalho a termo certo pelo período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1111/2005 — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 29 de Abril de 2005 e deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 23 de Março de 2005:

José Fernando Cameirão Farinha — celebrado contrato de trabalho a termo certo pelo período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Contrato (extracto) n.º 1112/2005 — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 29 de Abril de 2005 e deliberação do conselho de administração

nistração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 2 de Março de 2005:

José Manuel Balixa Lagareiro — celebrado contrato de trabalho a termo certo pelo período de três meses, eventualmente renovável por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Hospital do Litoral Alentejano

Aviso n.º 4822/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 8 de Novembro de 2004, foi autorizada a prorrogação do contrato administrativo com a assistente eventual de anestesiologia Maria Paula Rios Martins de Sousa Figueiredo, por um período de três anos ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, colocada no Hospital do Litoral Alentejano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Junho de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 2436/2005 — AP. — Por deliberação de 17 de Março de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Daniela Sofia Amaro Rodrigues Parreira, enfermeira — autorizada a renovação do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 10 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 2437/2005 — AP. — Por deliberação de 17 de Março de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Ana Sofia Chainho Espada G. Pereira, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 3 de Abril de 2005. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 2438/2005 — AP. — Por deliberação de 17 de Março de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Leonor Sousa Duarte Lopes, enfermeira — autorizada a renovação do contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 6 de Abril de 2005. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 2439/2005 — AP. — Por deliberação de 17 de Março de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Ana Margarida Pidwell Cardoso, assistente administrativa — autorizada a renovação do contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três

meses, com início em 13 de Abril de 2005. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 2440/2005 — AP. — Por deliberação de 17 de Março de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Teresa Isabel Pereira Matias Candeias, técnica de 2.ª classe, fisio-terapeuta — autorizada a renovação do contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 10 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 2441/2005 — AP. — Por deliberação de 17 de Março de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Ricardo Jorge Calado Sobral, auxiliar de acção médica — autorizada a renovação do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 1 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 2442/2005 — AP. — Por deliberação de 17 de Março de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

José António Gonçalves Pratas, telefonista — autorizada a renovação do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 3 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 2443/2005 — AP. — Por deliberação de 17 de Março de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Palmira Maria Pereira Ferreira Isidoro, assistente administrativa — autorizada a renovação do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 3 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 2444/2005 — AP. — Por deliberação de 17 de Março de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

João Manuel Marques Cruz Nobre, técnico de 2.ª classe, terapia da fala — autorizada a celebração do contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 7 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.